



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4779/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **LUIZETE CORDOVIL FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Castanhal, por 30 (trinta) dias, no período de **02 de novembro a 1º de dezembro de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 20 de dezembro de 2012.

**João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**